



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-
CMAS – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025– CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Santana de Mangueira, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº. 195/2019 vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de Santana de Mangueira, no ano 2025-2027, que ocorrerá no dia 06/10/2025 iniciando às 09:00h, na Secretaria de Assistência Social.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discussões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembléia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 08 (oito) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

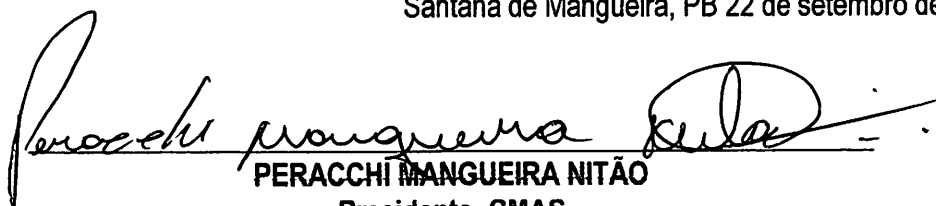
D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 19, Lei Municipal nº. 195/2019 poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Santana de Mangueira – PB, 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembléia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 08 vagas de representantes da sociedade civil, e 08 respectivos suplentes, no CMAS, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 19 Lei Municipal nº. 195/2019.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratado desse edital, assim como, nos casos omissos falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembléia, através de sua coordenação.

Santana de Mangueira, PB 22 de setembro de 2025.


PERACCHI MANGUEIRA NITÃO
Presidente- CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMAS

ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil: _____, profissão: _____, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Santana de Mangueira-PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o ano de 2025-2027, Santana de Mangueira – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

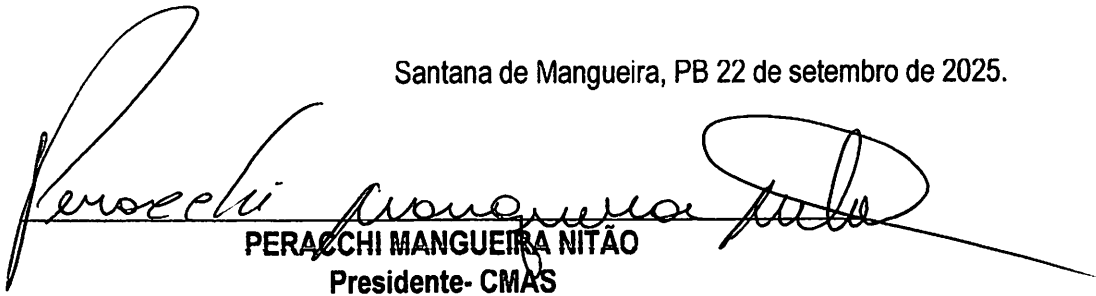
Santana de Mangueira-PB, ____ de outubro de 2025

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
06/10/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
06/10/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
06/10/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

Santana de Mangueira, PB 22 de setembro de 2025.


PERACCHI MANGUEIRA NÍTÃO
Presidente- CMAS